



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jeremoabo

1

Terça-feira • 14 de Junho de 2022 • Ano • Nº 4262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jeremoabo publica:

- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato Inexigibilidade n. 028/2022 – Processo Administrativo n. 223/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação ao Ato de Declaração Inexigibilidade n. 028/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato Inexigibilidade n. 029/2022 – Processo Administrativo n. 227/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação ao Ato de Declaração Inexigibilidade n. 029/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ato de Declaração/Ratificação ao Ato Inexigibilidade n. 030/2022 – Processo Administrativo n. 235/2022.
- Edição Publicada Por: Secretaria Municipal de Educação de Jeremoabo - SME – Ratificação ao Ato de Declaração Inexigibilidade n. 030/2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2022 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 028/2022 e Processo Administrativo nº 223/2022**, a favor da pessoa jurídica **RUAN DE JESUS COSTA 07755426521- CNPJ: 46.107.374/0001-01**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RUAN DE JESUS COSTA 07755426521 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL DA BANDA ZITO & ZETY, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO-BA, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022**. Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 223/2022**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE
Sec. Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte
Portaria nº 238/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr^a. ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIBILIDADE Nº 029/2022 e Processo Administrativo nº 227/2022**, a favor da pessoa jurídica **JOSE FABIO MELO DOS SANTOS 02315775590 - CNPJ: 35.195.151-0001-27**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JOSE FABIO MELO DOS SANTOS 02315775590, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL DO CANTOR FABINHO MELLO, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2022** Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 227/2022**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr^a. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO - ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.809.041/0001-75
Rua Dr. José Gonçalves de Sá, 24 – Centro CEP: 48.540-000.
Fone: (0xx75) 3203-2106 - Ramal 222 - Site: www.jeremoabo.ba.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 235/2022
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022**

ATO DE DECLARAÇÃO / RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação com fundamento no **art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93**, e mediante parecer jurídico constante nos autos do Processo de **INEXIBILIDADE Nº 030/2022 e Processo Administrativo nº 235/2022**, a favor da pessoa jurídica **M V R SILVA- CNPJ: 20.381.214/0001-62**, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA M V R SILVA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO SHOW MUSICAL DO CANTOR KAIK GOIS, PARA SE APRESENTAR DURANTE OS FESTEJOS DE SÃO JOÃO, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022** Tudo de conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo n.º 235/2022**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, proferido pelo Sr^a. **ALESSANDRA TEIXEIRA FERREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, TURISMO E ESPORTE**, tudo em conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui referida.

JEREMOABO, 10 DE JUNHO DE 2022.


DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL